



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 28, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER n° 52, de 12 de julho de 2017 que instituiu e nomeou a Comissão de Reformulação das Resoluções do CONTER, reformada por meio das Portarias CONTER n° 22, de 10 de maio de 2018 e 24 de 25 de maio de 2018

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 11 de junho de 2018 concernente a necessidade de deliberação de reformulação da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - REFORMAR a composição da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONTER, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- | | |
|----------------------------|---------------|
| - TR.FERNANDO GERBER FILHO | - Presidente; |
| - TR. ADRIANO CÉLIO DIAS | - Membro; |
| - AGDA BAEZ GONZALES | - Membro; |
| - VERA LÚCIA BARROSO | - Membro. |

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos estabelecidos na Portaria CONTER n° 52/2017.

3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília 14 de junho de 2018


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

